



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.752 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, a partir de 15 de agosto de 1972, os efeitos da Portaria nº 1614, de 31 de dezembro / de 1971, que autorizou o funcionário municipal DOMINGOS JOSÉ / ANTUNES, Chefe da Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, cargo em extinção, a prestar serviços, em prorrogação, na Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo do Estado de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria da Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=